



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de Mobiliários para das Escolas Municipais São Luiz Gonzaga e Creche, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Justifica-se a compra desses itens que será de grande importância para o bem-estar, proporcionado conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem e qualidade no trabalho, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Dos produtos:

Os mobiliários a serem adquiridas são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

55 3797 1100 ☎

gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

www.novotiradentesrs.com.br 🌐



ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
1	06	Unid	Berço em madeira MDF, certificado pelo Inmetro, na cor branca 1,30 x 0,60			
2	25	Unid	Colchão para berço medindo 1,30 x 60, densidade 18			
3	02	Unid	Armário arquivo, 6 gavetas, com suporte para pastas suspensas em MDF			
4	03	Unid	Ar condicionado 12000 btus, Split, Classe "A", ar quente e frio com instalação incluso			
5	04	Unid	Carinho de bebê para passeio, com selo do Inmetro, suporta até 15 kg			
6	01	Unid	Armário escritório com chave 1,61x91x42			
7	01	Unid	TV de LED 32" Smart			
					Valor Total R\$	

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos referidos produtos terá por prazo final 31/12/2023.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sr^a. Meridiane Rinaldi para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2023, conforme abaixo:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade 01: Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE

Atividade: 1.011 – Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 0020 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 0031 – Equipamentos e Material Permanente

Unidade 02: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Informática

Atividade: 1.014 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Informática

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro

CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 0031 – Equipamentos e Material Permanente
Atividade 1.052 – Aquisição Equipamentos Educação Infantil
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 0031 – Equipamentos e Material Permanente

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 14 de fevereiro de 2023.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 08 de fevereiro de 2023.

RUDIMAR SCHIEVENIN

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br

